



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

Nº.	CONTRATO
Processo Administrativo Nº. 06393/2019	

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 090/2020**

Processo Administrativo Nº. 06393/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020

**ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA ZEL CONSTRUTORA EIRELI.**

O MUNICIPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vitório Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama – ES e pelo(a) **Secretário(a) Municipal de Obras**, Senhora **LIDIANI PEIXOTO SUAVE**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº. 103.550.927-00 e RG nº. 2.107.658 – SPTC/ES, residente e domiciliada na rua Joaquim Marques, nº 599, centro, Sooretama/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**;

Do outro lado, a empresa **ZEL CONSTRUTORA EIRELI**, vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 19.645.599/0001-49, com sede à Avenida Vista Alegre, nº. 847, Bairro Centro, Sooretama-ES, por seu representante legal, Senhor **JOSÉ ANISIO ALMEIDA**, empresário, portador do CPF/MF sob nº. 005.146.487-08 e R.G. nº. 1.192.486-SSP-ES, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente ADITIVO ao contrato em questão, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 - Este aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, conforme consta nos autos do pedido.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO:**

2.1 - As clausulas não alcançadas nesse termo, permanecem inalteradas, mantendo-se ratificadas nessa oportunidade.


2.2 - Fica eleito o foro de Linhares/ES, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2.3 - E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Sooretama/ES, 10 de SETEMBRO de 2020.

  
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
LIDIANI PEIXOTO SUAVE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATANTE

  
ZEL CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ-MF nº. 19.645.599/0001-49  
CONTRATADA

Testemunhas: (1) \_\_\_\_\_ (2) \_\_\_\_\_